

Petrolino



Ano IX | nº 86 | Julho 2021

VITÓRIA

Pressão dos trabalhadores garante aprovação na Câmara de projeto que anula Resoluções 22 e 23 da CGPAR

A mobilização dos sindicatos e trabalhadores garantiu uma importante vitória contra os ataques que os planos de saúde autogeridos por empresas estatais vêm sofrendo desde 2018, em função das medidas impostas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

No dia 13/07, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo 956/2018, da deputada Erika Kokay (PT/DF), que torna sem efeito as Resoluções 22 e 23 da CGPAR. Foram 365 votos a favor e 39 contra.

O projeto segue agora para o Senado e, se aprovado, acaba com as medidas nefastas impostas pela resolução, como a redução da participação das estatais no custeio dos planos, a proibição da adesão de novos contratados, a restrição de acesso para os aposentados, prejudicando, principalmente os beneficiários idosos e os futuros aposentados e pensionistas, que são os que mais necessitam de cuidados com a saúde, entre outras determinações da CGPAR.

Por ser um decreto legislativo, o PDC 956/2018 não precisa de sanção presidencial. Mas antes, o projeto precisa ser colocado em votação no Senado. Por isso, é fundamental manter a pressão dos trabalhadores, agora, sobre os senadores

Durante as negociações do Acordo Coletivo, várias ações foram tomadas neste sentido, visando postergar e minimizar o máximo possível os reflexos da resolução sobre a Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS).

contos abusivos em plena pandemia, a empresa entregou a uma entidade privada a gestão do plano de saúde, em um processo cheio de irregularidades e denúncias de favorecimento a operadores de planos privados.

Paralelamente à atuação nos fóruns corporativos da categoria para barrar os efeitos das Resoluções 22 e 23, a FUP participou de seminários e reuniões organizadas pela Anapar - Associação Nacional de Participantes de Fundos de Pensão e Beneficiários de Saúde de Planos de Autogestão - que unificou todas as entidades sindicais nas suas ações jurídicas, políticas e institucionais.

RESULTADO	
● Sim	365
■ Não	39
◆ Abst	1
TOTAL	405
★ Art. 17	1
QUÓRUM	406

SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL
PDC 956/18 - SUSTA NORMA COM MUDANÇAS EM PLANOS DE SAÚDE DE EST
13/07/21

Resistência da FUP e Sindicatos filiados às medidas da CGPAR

Desde que as Resoluções 22 e 23 foram publicadas, em janeiro de 2018, a FUP e seus sindicatos vêm se mobilizando para derrubar a medida e evitar que os trabalhadores do Sistema Petrobrás fossem impactados pelas imposições da CGPAR.

Ainda assim, a gestão da Petrobrás está descumprindo o Acordo Coletivo e alterando de forma unilateral a assistência médica dos trabalhadores, contrariando legislações e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Além de impor aos beneficiários da AMS des-

Aponte a câmera do seu smartphone no QR CODE abaixo e adicione nosso contato em sua agenda.



UNIDADE

FUP, FNP, Contimaff e Fenasse cobram a anulação do processo eleitoral da APS e reunião com o presidente da Petrobrás

A FUP e demais entidades que representam os trabalhadores da ativa e os aposentados e pensionistas do Sistema Petrobrás – FNP, Confederação Nacional dos Marítimos (Contimaff) e a Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobras e Petros (Fenaspe) – encaminharam, na quarta-feira, 7/07, notificação extrajudicial conjunta ao presidente da Petrobrás, general Joaquim Silva e Luna, e aos membros da diretoria e do Conselho de Administração da estatal, justificando a recusa das entidades em participar da formação da Comissão Eleitoral para composição dos Conselhos da ilegal Associação Petrobrás de Saúde (APS), cuja constituição está sendo judicialmente questionada pelas representações dos beneficiários da AMS.

Na notificação, as entidades cobram a suspensão do processo eleitoral e dos demais procedimentos em curso que visem legitimar a APS e requerem a realização de uma reunião urgente com o presidente e a diretoria da Petrobrás para que sejam expostas as denúncias de irregularidades e improbidade administrativa na criação da Associação.

O documento ressalta, passo a passo, as ilegalidades cometidas pela gestão da empresa ao



transferir para a APS a gestão da carteira bilionária da AMS, contrariando a Constituição federal, resoluções da ANS e o próprio Acordo Coletivo de Trabalho, já que trata-se de um plano autogerido e de um direito garantido coletivamente pela categoria petroleira do Sistema Petrobrás.

As entidades também questionam a legitimidade do pretense processo eleitoral da APS, afirmando que “a previsão estatutária de participação dos Associados Beneficiários ou Patrocinados, incluídos compulsoriamente e ilegalmente nessa Associação, para a escolha de dois

Conselheiros Deliberativos e um Conselheiro Fiscal, dá-se de forma meramente ILUSTRATIVA, ante o controle numérico (maioria) exercido pela Petrobrás em face destes cargos eletivos e o controle absoluto exercido sobre a Diretoria Executiva, MEDIANTE INDICAÇÕES INAMOVÍVEIS, em clara violação à soberania assemblear prevista no inciso I do Art. 59 do Código Civil”.

O regulamento eleitoral divulgado impede mais da metade dos petroleiros, tanto da ativa, quanto aposentados, de se candidatarem por exigir nível superior. E, mesmo com essas restri-

ções, limita a candidatura dos beneficiários a profissionais com formação em “áreas financeira, contábil, administrativa, jurídica ou de saúde”, sendo que a AMS é de interesse de todos.

Além disso, o Estatuto da Associação também “traz em seu bojo vedação até mesmo à decisão assemblear relacionada a eventuais alterações estatutárias, sem prévia anuência da Petrobras”, como destacam a FUP e demais representações dos trabalhadores, aposentad@s e pensionistas na notificação encaminhada à presidência da estatal.

Por fim, as entidades dão prazo de cinco dias para o presidente Silva e Luna e demais membros da diretoria responderem à solicitação de reunião, destacando que a APS é objeto de questionamentos feitos aos órgãos de Controle do Poder Executivo e do Poder Judiciário brasileiro, em função das denúncias “de possível prática de corrupção, improbidade administrativa, manipulação contábil e insider trading (informação privilegiada) cometidos por parte de Executivos do alto escalão da Petrobrás”.

Para ler a notificação enviada pela FUP e demais entidades à Petrobrás acesse <https://bit.ly/3eTUcpe>

VIOLAÇÃO DO ACT

Petrobrás manobra para impor mais descontos abusivos da AMS

Mais uma vez, a gestão da Petrobrás quer impor aos petroleiros do Sistema Petrobrás e às suas famílias descontos abusivos e arbitrários da AMS, descumprindo, novamente, o ACT - Acordo Coletivo de Trabalho.

A tática da empresa agora é tentar empurrar para os beneficiários o ajuste sem qualquer transparência da relação de custeio 70x30 referente ao exercício de 2020.

Apesar do parágrafo 2º da Cláusula 31 do ACT determinar que ajustes no custeio do benefício só podem ser feitos mediante entendimentos com a Comissão de AMS, os representantes da Petrobrás encaminharam, de forma unilateral, uma tabela de desconto adicional no grande risco, com seis parcelas referentes a um valor R\$ 82,23 milhões, referentes ao desequilíbrio da relação de custeio 70 x 30 que,

em 2020, teria sido 73x27.

Segundo os representantes da Petrobrás, essa cobrança extraordinária seria de um déficit de 3,1%, ou seja, de uma arrecadação prevista dos beneficiários de R\$ 798,8 milhões, teriam sido arrecadados R\$716,6 milhões.

Nas últimas semanas, a FUP tentou, sem sucesso, que a Petrobrás respondesse às solicitações de informações relevantes para a negociação deste tema na Comissão de AMS, como prevê o Acordo Coletivo.

A empresa, no entanto, negou-se reiteradamente a fornecer os dados, o que inviabilizou um debate transparente sobre o custeio da AMS.

Entre as informações solicitadas pela FUP estão, custo total da AMS com procedimentos relativos a covid-19, que foram efetuados em 2020 para to-

dos os beneficiários. Essas informações são fundamentais, pois os custos com tratamento da covid-19 para os trabalhadores da ativa, provavelmente não podem ser imputados à AMS, pois a contaminação pode ter ocorrido no local de trabalho, e neste caso o custo deve ser integral da Petrobrás e suas subsidiárias.

Além disto, a FUP pediu informações sobre os valores que a Petrobrás deixou de recolher em 2020 quando tentou, de maneira ilegal, implantar o boleto de cobrança, ao suspender unilateralmente, por alguns meses, o desconto em folha.

Por conta dessa manobra dos representantes da Petrobrás, milhares de aposentad@s deixaram de ter os descontos do grande risco da AMS recolhidos. No entendimento da direção da FUP, esses valores não podem ser considerados

como insuficiência de arrecadação da participação dos beneficiários no custeio global da AMS (30%)

Sem termos acesso a essas e outras informações, não é possível discutir custeio na Comissão de AMS.

Caso a direção da Petrobrás insista na cobrança unilateral do ajuste do custeio que querem impor goela abaixo dos trabalhadores, sem entendimento na Comissão de AMS, a direção da FUP ingressará com uma nova ação na justiça, denunciando a empresa por descumprimento da Cláusula 31 do Acordo Coletivo.





SUSPENSÃO DE EMPRÉSTIMOS

Participantes e assistidos da Petros têm até o dia 03/08 para fazer a sua opção

Após diversas solicitações dos assistidos (aposentados e pensionistas), a Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social resolveu abrir a opção de suspensão temporária do pagamento das parcelas do empréstimo Petros nos meses de agosto, setembro e outubro.

A adesão é opcional e pode ser feita entre os dias 21 de julho e 3 de agosto através da Área do Participante, no Portal Petros (<https://bit.ly/2UNOGGY>).

Quem não optar pela suspensão segue pagando as prestações do empréstimo normalmente.

Ao informar as regras de adesão à suspensão do pagamento das parcelas do empréstimo, a direção da Petros ressaltou que “durante os três meses de suspensão temporária, o participante ou o assistido continuarão tendo descontados no seu contracheque os valores referentes à taxa de administração do contrato e do Fundo de Quitação por Morte (FQM), que variam de acordo com o seu plano de previdência complementar”.

Além disto, a Fundação comunicou que “os juros e a correção referentes ao período de suspensão do pagamento serão somados ao saldo devedor, seguindo a taxa prevista no contrato”.



Para a direção do Sindipetro Bahia, a Petros demorou para atender esta demanda (suspensão temporária do empréstimo) que ainda não é a ideal para dar um alívio, de fato, a todos aqueles que estão sofrendo com as cobranças abusivas da AMS, e ainda estão pagando o equacionamento da Petros e tendo de lidar com a crise econômica e sanitária, que levou ao desemprego, inflação e à morte de mais de 550mil brasileiros no Brasil.

Os dirigentes do Sindipetro Bahia e da FUP vão continuar cobrando da direção da Fundação a proposta de alongamento do prazo de pagamento dos empréstimos, de acordo com a expectativa de vida do participante ou do assistido.

Somente assim será possível diminuir o valor das prestações pagas, aumentando a renda mensal do assistido.

Paralelo a isto, conforme a cobrança dos seus associados, a direção do Sindipetro Bahia pressionará os dirigentes da Fundação a estender a opção de suspensão do empréstimo até o mês de dezembro.

Confira abaixo outras informações divulgadas pela direção da Petros

De acordo com o comunicado da Fundação, a suspensão temporária da cobrança do empréstimo Petros libera margem consignável para que outras obrigações financeiras, com agentes externos à Petros, sejam cobradas no contracheque.

“Caso o participante tenha uma dívida com um agente externo - um banco ou um plano de saúde, como a AMS da Petrobras, por exemplo -, que não esteja sendo cobrada em razão do limite de margem, o valor devido pode ser cobrado

devido à liberação do montante que seria destinado ao pagamento do empréstimo Petros”.

A Petros esclareceu que não tem ingerência sobre esse tipo de cobrança e que, por isso, não garante que o montante de cada prestação do empréstimo temporariamente suspensa - já descontado o FQM e a taxa de administração - possa de fato ser disponibilizado no valor líquido a receber no contracheque mensal.

Lembrando que no caso da AMS a direção da Petrobras já vem cobrando o limite máximo ilegal de 30%.

Nesse caso, somente se o beneficiário não tiver descontos integrais na AMS, que não tem limite de desconto, terão melhoria no valor líquido mensal no seu contracheque”

Para saber como pedir a suspensão e ficar por dentro sobre as regras para o adiamento temporário da cobrança e também em caso de dúvidas, entre em contato com o “Fale conosco” ou chat online, pelo Portal Petros ou pelo aplicativo.

Se preferir, ligue para a Central de Relacionamento - 0800 025 35 45 ou (21) 3529-5550, para ligações pelo celular -, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. (com informações da Petros).

JUSTIÇA

Fórum das Entidades Petroleiras pode ingressar com ação contra a Petros



A FUP e demais entidades que integram o Fórum das entidades petroleiras- FNP, FNTTAA, FENASPE e seus Sindicatos e Associações filiadas - podem ingressar com ação judicial para garantir reajuste dos benefícios dos aposentados e pensionistas dos PPSPs não repactuados - Planos Petros do Sistema Petrobras (PPSPs) “Não Repactuados” (Nrs), - , referente aos anos de 2019 e 2020.

A Ação Civil Pública - ACPU vai requerer que a Petros seja condenada a pagar o reajuste de um grupo de assistidos desses Planos, que ficaram sem reajuste nos anos de 2019 e 2020. A FNP já judicializou essa ação desde 2019.

O motivo dessa ACPU é devi-

do ao fato da direção da Petros deixar de reajustar os benefícios desses assistidos que, ao se aposentarem, exerciam função gratificada, e recebiam a denominada “Remuneração Global” (RG) ou pagavam a manutenção dessa remuneração no seu salário de participação.

A justificativa da direção da Petros, para esse congelamento ilegal, é de que as “funções gratificadas” não foram reajustadas pela Petrobras e demais patrocinadoras desses planos.

Além da ilegalidade, tal procedimento da diretoria da Fundação estabeleceu uma injustiça, já que os demais assistidos dos PPSPs NRs, nesses mesmos anos, tiveram reajuste dos seus benefícios.

Desta forma, as entidades que compõem o Fórum das Entidades Petroleiras, FNP, FUP, FNTTAA, FENASPE e seus Sindicatos e Associações filiadas, para corrigir essa ilegalidade, praticada pelos dirigentes da Petros, deverão ingressar com uma ação judicial defendendo o direito ao reajuste ga-

rantido pela Constituição Federal, que assegura o direito ao reajuste do benefício dos aposentados e pensionistas.

Outro problema é que, atualmente, os assistidos dos PPSPs NRs, limitados ao valor do teto “1”, estão recebendo R\$ 27.498,14.

Esse valor também está congelado. Se tivesse sido corrigido, conforme o reajuste das tabelas das patrocinadoras desses planos, previsto nos ACTs de 2019/2020 e 2020/2022, seria atualmente R\$ 28.130,60. Se fosse corrigido pelo IPCA, nesse mesmo período, seria R\$ 29.135,28,

No momento é um problema que atinge poucos participantes e assistidos, mas de todos os PPSPs. Se não for reparado, em breve, os demais participantes e assistidos alcançarão esse valor sem correção e passarão a ser atingidos.

Após a primeira reunião com a direção da Petros, a FUP, FNP e a FNTTAA enviaram carta a diretoria da Fundação, mas não foi respondida formalmente, tendo

sido feito, posteriormente, de forma oral, em uma segunda reunião, pelo diretor de Seguridade da Petros, na qual, os representantes da Petros solicitaram que não fosse gravada e que não solucionou todas as dúvidas dos representantes das entidades.

Agora, as direções da FUP, da FNP e da FNTTAA enviaram uma nova carta solicitando a direção da Petros que responda por escrito todos os seus questionamentos.

Entretanto, para as direções das entidades que compõem o Fórum, a ilegalidade é explícita.

Desta forma, as direções das entidades estão buscando uma solução no âmbito judicial, se for preciso e, principalmente, no âmbito administrativo, considerando que a Justiça, nem sempre, acolhe os pleitos dos participantes e assistidos e nunca é rápida.

Os representantes das entidades que compõem o Fórum trabalham no sentido de obter a melhor resposta de uma forma mais breve possível.

Na Bahia, a chapa “Juntos pela Petros” foi a vencedora. As direções do Sindipetro-BA e da FUP agradecem pelos votos

A diretoria do Sindipetro agradece a todos os petroleiros e petroleiras da Bahia que seguiram a sua indicação e votaram nas chapas 53 e 43 para o Conselho Deliberativo (CD) e o Conselho Fiscal (CF) na eleição da Petros.

Com a certeza de que os candidatos destas chapas reuniam todas as condições para atuar em defesa dos interesses dos participantes e assistidos da Petros, realizamos uma campanha propositiva, obtendo um grande apoio, mas que, infelizmente, não foi suficiente para ganhar as eleições.

Na Bahia, a Chapa “Juntos pela Petros”, apoiada pela FUP, Sindipetro Bahia e o Grupo Cabeças Brancas (CB), do Rio de Janeiro e demais sindicatos fu-pistas, foi a vencedora.

Se dependesse dos baianos, os candidatos das chapas 53 e 43 seriam os representantes eleitos dos participantes e assistidos da Petros.

A chapa 53 para o Conselho Deliberativo obteve 1.660 votos. Já a chapa 43 para o Conselho Fiscal conquistou 1.759 votos.



Veja os votos obtidos pelas outras chapas:

Apoiadas pela FNP – a chapa 52, para o CD, teve 1.234 votos e a chapa 42, para o CF, obteve 1.167 votos.

As candidaturas bolsonaristas, apoiadas pela direção da Petrobrás – Chapa 51 para o CD, obteve 1.090 votos. Já a chapa 41 para o CF, teve 1.237 votos.

Finalmente, a chapa 54 obteve 208 votos para o CD.

Pelos números apresentados é possível entender a importância da união, pois, se as chapas que verdadeiramente representam os participantes e assistidos tivessem se unido, a eleição teria sido ganha pelo movimento sindical e os dois importantes Conselhos da Pe-

tros não teriam caído nas mãos de bolsonaristas, sem nenhum compromisso com a categoria. E principalmente em um momento como este, de ataques aos direitos dos petroleiros e petroleiras.

“A FUP tentou construir a unidade, propondo a construção das chapas do Conselho Deliberativo, com o titular indicado pela FUP e o suplente pela FNP e, no Conselho Fiscal, o titular indicado pela FNP e o suplente pela FUP, mas os cinco sindicatos e as outras entidades não quiseram”, explica o coordenador da FUP, Deyvid Bacerlar.

Baixa participação

É importante ressaltar ainda que além, do empenho da di-

reção da Petrobrás para eleger a chapa bolsonarista, tivemos também como revés a baixa participação dos assistidos e participantes na eleição, em todo o Brasil.

Um bom exemplo disto foi o que aconteceu na Bahia, onde há 19.739 pessoas aptas a votar, mas apenas 4.282 exerceram o seu direito ao voto. Isto significa que apenas 21,69% dos participantes e assistidos votaram.

As candidaturas dos trabalhadores também enfrentaram uma disputa desleal com a gestão da Petrobrás, que, segundo denúncias dos trabalhadores, pode ter utilizado os sistemas de comunicação corporativos para fazer campanha para as duplas que venceram a eleição.

Mesmo fora dos Conselhos da Petros, a FUP e seus sindicatos vão continuar lutando em defesa dos direitos dos assistidos e participantes da Fundação, fazendo tudo o que tiver ao seu alcance. E que este episódio sirva de lição para todos.

CARAVANA DA INFORMAÇÃO

Sindipetro convida os associados a participar das reuniões pela internet

Diante de muitas dúvidas e a grande procura dos seus associados por informações, a direção do Sindipetro Bahia realizará nova rodada de reuniões da Caravana da Informação, que desde 2020, devido à pandemia da Covid-19, vem sendo feita pela internet (vídeoconferência).

A caravana é realizada com várias reuniões segmentadas por bairros de Salvador e cidades do interior da Bahia.

É uma importante ferramenta de debate e esclarecimentos a respeito de diversos assuntos.

Nas reuniões haverá informações sobre o desconto abusivo da AMS e quais as

ações que estão sendo feitas para resolver o problema.

Haverá informações também sobre a eleição da Petros, a suspensão dos empréstimos pessoais, o desconto do pagamento das contribuições extraordinárias do equacionamento no Imposto de Renda e, ainda, sobre o andamento das ações jurídicas do Sindipetro Bahia.

As reuniões acontecem no período matutino, pela internet, através de plataforma de vídeoconferência.

O endereço de acesso (link) para participar da reunião pela internet será enviado cerca de 1 hora antes do início do evento, através dos grupos de

WhatsApp do Sindipetro-BA (Assembleia)

Calendário de Reuniões

10/08, terça, 09h

Paralela e Região

17/08, terça, 09h

Itapuã e Região

24/08, terça, 09h

Centro e Região

31/08, terça, 09h

Liberdade e Região

08/09, quarta, 09h

Ribeira e Subúrbio

14/09, terça, 09h

Brotas e Região

21/09, terça, 09h

Cábula e Região

28/09, terça, 09h

Lauro de Freitas

05/10, terça, 09h

Alagoinhas e Região

13/10, quarta, 09h

Feira e Região

19/10, terça, 09h

Catu e Região

26/10, terça, 09h

Candeias e Região

03/11, quarta, 09h

Pituba e Região

Fique em casa, pelo seu bem e o da sua família e aproveite para ler o Petrolino